



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

INFORMATIVO PPGEduC 01/21

## PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO(A) TEMPORÁRIO(A) (“Especial”) - 2021.1

### 1. CONDIÇÕES:

- 1.1 Serão aceitas inscrições de graduados/as (para disciplinas do Grupo 1) e mestres /as (para disciplinas do Grupo 2) nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Saúde, conforme tabela de áreas do conhecimento da CAPES. Também serão aceitas inscrições de graduados(as) e mestres(as) em outras áreas, desde que o(a) candidato(a) tenha experiência comprovada na área de Educação.
- 1.2 É permitida a candidatura em, no máximo, 2 (dois) componentes curriculares eletivos oferecidos (Art. 25 § 2º do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea da UFPE).

### 2. COMPONENTES CURRICULARES OFERTADOS:

#### GRUPO 1 - Disciplinas para candidatos que possuam graduação completa:

**EDU926 - TÓPICOS ATUAIS EM EDUCAÇÃO - Formação de Professores e elementos da Prática Pedagógica.**

**Carga horária:** 30 horas - 2 créditos.

**Docente:** Prof<sup>a</sup> Maria Julia.

**Horário:** segundas-feiras - **Turno:** manhã

**Ementa:** Discute a formação de professores, sua historicidade, seus princípios, sua atual configuração. Debate os elementos da prática pedagógica enquanto síntese das práticas docente, discente, gestora e epistemológica, bem como englobam as práticas curriculares e avaliativas.

**Vagas para alunos temporários:** até 10.

**EDU926 - TÓPICOS ATUAIS EM EDUCAÇÃO - Educação e Bioética**

**Carga horária:** 30 horas - 2 créditos.

**Docente:** Prof. Saulo Feitosa.

**Horário:** sextas-feiras - **Turno:** tarde

**Ementa:** Discute a importância da inclusão do estudo da bioética na educação escolar a partir do ensino fundamental até a pós-graduação, bem como o desenvolvimento de pesquisas em educação envolvendo seres humanos.

**Vagas para alunos temporários:** até 10.

## **GRUPO 2 - Disciplinas para candidatos que possuam mestrado completo:**

### **EDU940 - TÓPICOS CONTEMPORÂNEOS DE EDUCAÇÃO I - Análise dos fazeres docentes na sala de aula**

**Carga horária:** 30 horas - 2 créditos.

**Docente:** Prof. Aleksandro da Silva.

**Horário:** segundas-feiras - **Turno:** tarde

**Ementa:** Estudo de diferentes abordagens teóricas, particularmente de linha francófona, que têm sido adotadas na análise dos fazeres docentes no contexto da sala de aula, examinando conceitos ou construtos como “coerência pragmática”, “estratégias e táticas”, “esquemas de ação”, “trabalho prescrito e trabalho real”, “gênero e estilo profissionais”, “agir docente/didático” e “gestos profissionais/didáticos”.

**Vagas para alunos temporários: até 5.**

### **EDU922 - SEMINÁRIOS I - Educação e Subjetividades**

**Carga horária:** 15 horas - 1 créditos.

**Docentes:** Prof. Mário Faria e Prof. Fernando Cardoso.

**Horário:** terças-feiras - **Turno:** tarde

**Ementa:** Estudo da subjetividade enquanto campo epistêmico e de investigação. Reflexão sobre as formas de constituição das subjetividades nas práticas socioculturais e nos processos educacionais. Os processos subjetivos e a sua expressão para a pesquisa educacional. A subjetividade e a sua significação na escrita científica.

**Vagas para alunos temporários: até 10.**

### **EDU954 - ESTUDOS DE CURRÍCULO E PROCESSO DE ESCOLARIZAÇÃO**

**Carga horária:** 60 horas - 4 créditos.

**Docente:** Prof<sup>a</sup>. Carla Acioli e Prof<sup>a</sup> Lucinalva Almeida.

**Horário:** quartas-feiras - **Turno:** manhã

**Ementa:** Estudo das diversas produções discursivas dos estudos curriculares e sua relação com a escola, em diferentes níveis e modalidades de escolarização. Análise da constituição do movimento histórico e contemporâneo do currículo, considerando os diferentes contextos políticos e da prática.

**Vagas para alunos temporários: até 5.**

### **EDU907 - EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE CULTURAL**

**Carga horária:** 45 horas - 3 créditos.

**Docente:** Prof. Marcelo Miranda e Prof. Sandro Salles.

**Horário:** quintas-feiras - **Turno:** tarde

**Ementa:** Estuda as diferenças culturais e as desigualdades de grupos sociais, evidenciando a questão da alteridade em perspectivas de análise distintas: diversidade, multiculturalismo e interculturalismo. Reflete sobre as diferenças culturais e suas implicações na Educação, especialmente as práticas educativas que visam a promoção de igualdade com reconhecimento da diferença. Analisa alternativas e políticas de reconhecimento centradas na valorização das diferenças culturais no âmbito da Educação.

**Vagas para alunos temporários: até 10.**

## **EDU949 - EDUCAÇÃO E CULTURA POPULAR**

**Carga horária:** 45 horas - 3 créditos.

**Docentes:** Prof. Everaldo Fernandes e Prof. Mário Faria.

**Horário:** sextas-feiras - **Turno:** manhã

**Ementa:** Estudo das bases epistemológicas, imagéticas e interculturais da educação a partir de manifestações culturais. Reflexão sobre práticas e fazeres que indicam a construção de pedagogias a partir do imaginário e do cotidiano da cultura popular. A educação, seus paradigmas e suas representações nas práticas culturais de movimentos populares, observadas a partir de perspectivas trans e interdisciplinares.

**Vagas para alunos temporários:** até 10.

### **3. INSCRIÇÕES**

**3.1** A inscrição realizar-se-à exclusivamente online, por meio do envio, da 00h01 do dia 5 de março de 2021 até as 23h59 do dia 8 de março de 2021, de formulário eletrônico que pode ser acessado através do link <https://forms.gle/bRJ9KELof4GR2ST18>, disponibilizado também na página eletrônica do PPGEduc, contendo versões digitalizadas dos documentos indicados no item 3.2 deste informativo.

**3.2** A documentação abaixo deverá ser enviada em um único arquivo pdf, anexada ao formulário online indicado no item 3.1:

- **Comprovante de pagamento da taxa (original)** no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), por disciplina, conforme boleto (Anexo II). O boleto poderá ser gerado através do endereço eletrônico [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br). É necessário um comprovante de pagamento para cada componente curricular que irá concorrer ;
- **Cópia de RG e CPF ou passaporte**, no caso de candidato estrangeiro;
- **Curriculum vitae comprovado**, no modelo do Currículo *Lattes* (conforme a Plataforma Lattes do site do CNPq: (<http://lattes.cnpq.br/>));
  - **Cópia do diploma ou comprovante de conclusão** do Curso de Graduação (para disciplinas do Grupo 1);
  - **Cópia do diploma ou comprovante de conclusão** do Curso de Mestrado (para disciplinas do Grupo 2);
- **Certidão de nascimento/casamento**;
  - **Cópia do histórico escolar** do Curso de Graduação (para disciplinas do Grupo 1);
  - **Cópia do histórico escolar** do Curso de Mestrado (para disciplinas do Grupo 2);
- **Carta de intenção** (Anexo I), **digitada**, explicando, obrigatoriamente, as razões que levam o candidato a concorrer à vaga na(s) disciplina(s). Em caso de

dúvida, acessar no endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgeduc> - informações sobre as linhas de pesquisa e área de concentração do Programa;

**3.3** Todos os documentos do item 3.2 deverão ser digitalizados e/ou transformados em um **ÚNICO** arquivo com a extensão “pdf”. Esse arquivo deverá ser organizado observando a ordem de documentos apresentada no item 3.2. **O tamanho máximo permitido do arquivo único é de 10MB.**

**3.4** Será permitida apenas uma inscrição por formulário. Caso o candidato deseje se inscrever em mais de uma disciplina, deverá enviar formulários individuais para cada disciplina.

**3.5** O candidato receberá uma mensagem automática do formulário confirmando o recebimento de sua inscrição. As inscrições cuja documentação não esteja de acordo com os itens 3.2 e 3.3, mesmo que confirmadas automaticamente, serão descartadas.

#### **4. SELEÇÃO:**

**4.1** A avaliação dos candidatos será realizada exclusivamente pelo(a) professor(a) responsáveis pelas disciplinas, de acordo com as especificidades de cada um dos componentes curriculares;

**4.2** A avaliação será constituída pela análise do *Currículo Lattes*, do Histórico Escolar e da Carta de Intenção;

**4.3** O(a) professor(a) responsável pelo componente curricular elaborará listagem dos candidatos examinados e habilitados.

#### **5. CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS**

<b>5 a 8 de março de 2021</b>	<b>Inscrições nas disciplinas (apenas via formulário eletrônico)</b>
<b>Até 12 de março de 2021</b>	<b>Previsão de divulgação da relação dos candidatos selecionados no site do PPGEduC</b>
<b>15 a 17 de março de 2021</b>	<b>Matrícula dos candidatos selecionados no sistema SIGAA*</b>
<b>Abril de 2021</b>	<b>Início das aulas do semestre (data de início de cada disciplina será informada no site do PPGEduC)</b>

OBS.: Divulgação do resultado e possível mudança de data de início das aulas será publicada na página eletrônica do Programa: [www.ufpe.br/ppgeduc](http://www.ufpe.br/ppgeduc).

**\*Os procedimentos para matrícula no sistema SIGAA serão fornecidos após a divulgação do resultado dos selecionados.**

#### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** A Secretaria não irá conferir durante o período de inscrições a documentação dos candidatos, ficando esses responsáveis pela entrega de toda a documentação correta, anexada ao formulário eletrônico. Os candidatos que não entregarem a documentação completa serão excluídos do processo seletivo.

**6.2** Toda a documentação exigida para inscrição deve estar legível e **não precisa ser autenticada.**

**6.3** Não serão homologadas as inscrições:

a) recebidas antes das 00h01 do primeiro dia de inscrição e/ou após às 23h59m do último dia de inscrição;

b) encaminhadas por e-mail ou qualquer outro formato que não seja o indicado no item 3.1;

**6.4** O Programa não se responsabilizará por eventuais falhas no arquivo “pdf” (arquivo corrompido); tudo deverá ser cuidadosamente verificado pelo candidato antes da inscrição.

**6.5** As aulas serão realizadas, inicialmente, no formato remoto ou híbrido, e no formato presencial após a pandemia.

Caruaru, 4 de março de 2021.

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea**

**ANEXOS:**

I - CARTA DE INTENÇÃO PARA CURSAR COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO

II - TAXA DE INSCRIÇÃO / PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA  
CAMPUS AGRESTE - UFPE**

**ANEXO I**

**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO TEMPORÁRIO (“Especial”) - 2021.1  
CARTA DE INTENÇÃO**

Componente Curricular:	Código:
Professor(es):	
Candidato:	
Texto justificando o interesse no Componente Curricular e apresentando as intenções de estudo:	

**ANEXO II**

## TAXA DE INSCRIÇÃO / PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO

1. Endereço: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)
2. Preencher os campos da página “SIAF - Guia de Recolhimento da União - GRU Impressão”.
3. Preenchimento dos campos da GRU:  
UNIDADE GESTORA (UG): **153098 (preencher)**;  
GESTÃO: **15233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (selecionar)**;  
NOME DA UNIDADE: **PRO-REITORIA DE PESQ. E POS-GRADUACAO DA UFPE (conferir)**;  
CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: **28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS (selecionar)**.  
**Em seguida, clicar no botão “AVANÇAR”**
4. Na tela seguinte, preencher os campos:  
NÚMERO DE REFERÊNCIA: **15309830335024 (preencher)**;  
COMPETÊNCIA (MM/AAAA): **(não preencher)**;  
VENCIMENTO (DD/MM/AAAA): **(não preencher)**;  
CNPJ OU CPF DO CONTRIBUINTE: **(preencher CPF do candidato)**;  
NOME DO CONTRIBUINTE / RECOLHEDOR: **(preencher nome do candidato)**;  
(=) VALOR PRINCIPAL: **30,00 (trinta reais - preencher apenas com numerais)**;  
(-) DESCONTOS/ABATIMENTOS: **(não preencher)**;  
(-) OUTRAS DEDUÇÕES: **(não preencher)**;  
(+) MORA/MULTA: **(não preencher)**;  
(+) JUROS/ENCARGOS: **(não preencher)**;  
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS: **(não preencher)**;  
(=) VALOR TOTAL: **30,00 (trinta reais - preencher apenas com numerais)**.
5. Em seguida, selecionar uma opção de geração da GRU e clicar no botão “EMITIR GRU”.
6. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.